Período de Captação até: 13/07/20224 19 - Processo: 71000.055361/2022-55

Proponente: Organização Não Governamental Núcleo de Esporte Olímpico Arnaldo de

Título: Praticando o Atletismo

Registro: 2200894

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 09.247.403/0001-04 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 761.625,70

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0592 DV: 4 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 120544-7

Período de Captação até: 13/07/20224 20 - Processo: 71000.054488/2022-57 Proponente: Operário Ferroviário Esporte Clube

Título: Jovens Talentos 3

Registro: 2200882 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 75.603.316/0001-77

Cidade: Ponta Grossa UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 3.946.433,50 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0030 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 125546-0

Período de Captação até: 13/07/20224 21 - Processo: 71000.049068/2022-59

Proponente: Organização dos Pesquisadores Acadêmicos

Título: Gigantes de Aço Registro: 2200796

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 07.687.716/0001-58 Cidade: Marabá UF: PA

Valor autorizado para captação: R\$ 795.375,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3245 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 95681-3

Período de Captação até: 13/07/20224 22 - Processo: 71000.047085/2022-51

Proponente: Organização dos Pesquisadores Acadêmicos

Título: Crescendo para o Bem

Registro: 200777

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 07.687.716/0001-58

Cidade: Marabá UF: PA

Valor autorizado para captação: R\$ 795.375,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3245 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 95680-5

Período de Captação até: 13/07/20224 23 - Processo: 71000.046496/2022-20

Proponente: Organização dos Pesquisadores Acadêmicos

Título: Crescendo para o Bem

Registro: 2200766

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 07.687.716/0001-58 Cidade: Marabá UF: PA

Valor autorizado para captação: R\$ 786.576,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3245 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 95679-1

Período de Captação até: 13/07/20224 24 - Processo: 71000.052840/2022-10 Proponente: Paulínia Racing Bicicross

Título: Escola Paulínia Racing Bicicross Formando Cidadãos V

Registro: 2200854

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 02.120.212/0001-38

Cidade: Paulínia UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.024.305,40 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2417 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 67573-3

Período de Captação até: 13/07/20224

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e, ainda, o §1º, inciso I do Art. 43 do Decreto 8.726, de 27 de Abril de 2016, considerando os termos e fundamentos consubstanciados na Nota Técnica 589 (9621794), no Parecer Técnico 2355 (10079476), no Memorando nº 10773/2022/MCTI (10142637) do Departamento de Administração, no Memorando nº 11501/2022/MCTI (10189458) da Assessoria Especial de Controle Interno, e no Memorando nº 11573/2022/MCTI (10192755) do Secretário-Executivo AUTORIZO o APOSTILAMENTO para fins de Prorrogação "De Ofício" do Termo de Fomento nº 902563/2020, passando o prazo de vigência do Termo para 20 de Janeiro de 2024, período equivalente ao lapso de 386 dias no repasse de recursos financeiros do Instrumento.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA SEMPI/MCTI № 6.164, DE 28 DE JULHO DE 2022

Suspensão de habilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, alterado pela Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 37 do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e considerando o contido no Processo MCTI nº 01245.011432/2022-50, de 19 de julho de 2022, o qual indica a inadimplência da empresa quanto à entrega do Relatório Demonstrativo Anual - RDA, do ano base 2020, resolve:

Art.1º Suspender a habilitação à fruição dos incentivos fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, concedida à empresa Fujikura Cabos para Energia e Telecomunicações Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério CNPJ sob 0 nº 18.580.396/0001-59, pela Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 800, de 04 de setembro de 2015, publicada em 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a suspensão será por até noventa dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 2006, e nos artigos 37 e 43 do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINTO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E **TECNOLÓGICO**

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 4ª RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/1990

PROCESSO ENTIDADE VALOR US\$ 0011/1990 Fundação Faculdade de Medicina -795,83 Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento 0302/1992 -234.600,00 Científico e Tecnológico

CLAUDIO DA SILVA VALERIO

DESPACHO DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n^2 8.010/1990, torna público a 6^{a} RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - JUNHO/2022 - LEI 8.010/1990

5151111501ÇAO DE COTA TANA IIVII ONTAÇÃO 301110/2022 ELI 0.010/1550		
PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0001/1990	Universidade de São Paulo	147.061,86
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	4.311,30
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	3.846.729,29
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	510.802,21
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	79.570,24
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	282.751,45
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	790.602,89
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	287.041,71
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	5.707,92
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	14.804,00
0017/1990	Universidade Federal do Pará	5.570,00
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	41.148,42
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	76.008,31
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	9.785,00
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	567.415,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	1.543,00
0037/1990	Fundação Zerbini	6.576,28
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	161.349,93
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	12.209,75
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	26.128,94
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	89.954,40
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	1.028.298,18
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	249.492,74
0104/1990	Universidade Federal da Paraíba	41.000,00
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	158.207,82
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	163.256,57
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	6.396,40
0135/1990	Fundação Butantan	2.804.827,66
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	7.500,00
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	7.937,50
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	27.429,60
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	113.406,71
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	51.234,90
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	44.187,93
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	2.350,00
0247/1991	Universidade do Vale do Itajaí	7.985,00
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	514.760,64
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	81.978,47
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvolv. Científico e Tecnológico	49.355,56
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	79.317,73
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	48.512,36
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	36.266,32
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.345.987,69
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr Domingos A.	82.744,71
0==0/1001	Boldrini	
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	37.077,38
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	101.013,39
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	65.791,72
0615/1994	Fundação Luiz Englert	37.657,06
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	104.026,52
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	2,27
0640/1995	Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul	31.369,13
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	270.030,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	4.483,09
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.273.292,56
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	6.704,00
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	5.940,00
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	26.517,50
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	75.582,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	63.660,00
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	251.215,56
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	69.309,59
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em	2.492,46
0746/1998	Telecomunicações Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	316.878,04
0740/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	292.883,97
-, -555	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

